



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 090/2000

SUMULA: - Denomina de **RUBENS ROKISKI** a rua "6" do loteamento residencial Garcia, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º - Fica denominado de **RUBENS ROKISKI** a rua "6" do loteamento residencial Garcia, neste município.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de julho de 2000.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR